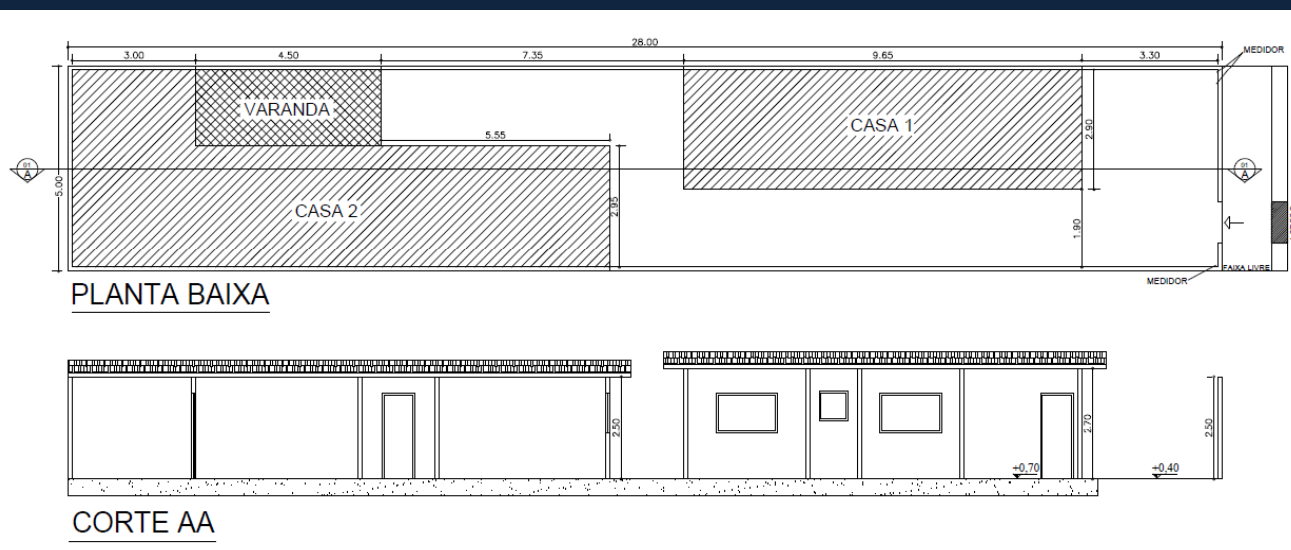




REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS CUNHO SOCIAL

DESEJA REGULARIZAR SEU IMÓVEL?

A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA DE URBANISMO,
CONCEDE O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL
NOS CASOS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE CUNHO SOCIAL



PROJETO
ALVARÁ
HABITE-SE



REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS **CUNHO SOCIAL**

O QUE É?

A Prefeitura de Caraguatatuba, por meio da Secretaria de Urbanismo, oferece aos munícipes a elaboração e a aprovação do projeto de regularização de imóveis, para os casos de edificação residencial de cunho social. Conforme Lei nº 2.506/2019.

POR QUE SOLICITAR?

Após a aprovação será expedido o Alvará de Regularização, e até mesmo o habite-se, dependendo do caso.

A regularização é uma ferramenta útil para tirar o imóvel da clandestinidade, além de obter a documentação completa – o que propicia uma maior valorização do imóvel.

QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO?

- Quem possuir um único imóvel no município;
- Quem possuir renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- Quem possuir imóveis de uso estritamente residencial;
- Quem possuir imóveis com até 100m² de área total construída.



REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS **CUNHO SOCIAL**

COMO PROCEDER?

O munícipe deve comparecer na Secretaria Municipal de Urbanismo, onde será realizada a abertura do Processo.

QUAIS DOCUMENTOS LEVAR?

É preciso levar consigo a cópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF, ou da CNH;
- Número do NIS (Número de Inscrição Social), ou PIS, ou PASEP;
- Declaração de Renda (retirada no Site da Prefeitura ou na Secretaria de Urbanismo);
- Carteira de Trabalho (Espelho, Contratos e Observações);
- Matrícula atualizada ou da escritura registrada do imóvel, ou do contrato de compra e venda ou instrumento de cessão firmados pelo legítimo proprietário ou possuidor, com firmas reconhecidas em Cartório;
- Comprovante de Endereço;
- Demonstrativo de lançamento do carnê de IPTU;
- Holerite ou outro documento capaz de comprovar renda.

Para maiores informações entre em contato com a Secretaria de Urbanismo – (12) 3886-6060